



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CRENCIAMENTO Nº 01/2024

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO:

VISTOS, ETC.

ACOLHO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS AS RAZÕES APRESENTADAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, EM FACE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, E DETERMINO QUE SEJA MANTIDA A ÍNTEGRA DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ORIGINAL, MANTENDO-SE OS PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PEDERNEIRAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal